



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº51/2014

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia onze de junho de 2014, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Deliberações Tomadas

Substituição nos termos do artigo setenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro: - O membro Ana Maria Ferreira dos Santos substituiu o Vereador Vítor Manuel da Encarnação Vicente, nos termos do número dois, do artigo setenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

Aprovação da ata da reunião ordinária de vinte e sete de maio de dois mil e catorze: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e sete de maio de dois mil e catorze. -----

I - Período Antes da Ordem do Dia

Ponto Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto Dois - Informações do Senhor Presidente da Câmara: -----
- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados na nona Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI, na décima primeira Modificação às Atividades mais Relevantes - AMR e na décima terceira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e catorze. -----

II - Gestão Financeira, Administração Geral e Recursos Humanos

Um - Gestão Financeira: -----

Um ponto Um - Resumo diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia nove de junho de dois mil e catorze, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

Dois - Administração Geral: -----

Dois ponto Um - Legislação: - Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

Decreto-Lei número oitenta e sete barra dois mil e catorze, publicado no D.R. número cento e três, Série I, de vinte e nove de maio, do Ministério da Economia, que estabelece o regime jurídico aplicável à exploração de áreas de serviço e ao licenciamento para implantação de postos de abastecimento de combustíveis. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Lei número trinta e um barra dois mil e catorze, publicada no D.R. número cento e quatro, Série I, de trinta de maio, da Assembleia da República, acerca da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.-----

Dois ponto Dois - Manuel Maria Canelas - Permuta de terrenos no Cemitério de Aljezur, com o Cemitério de Rogil: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

Dois ponto Três - José Marreiros de Oliveira - Permuta de terreno no Cemitério de Aljezur, por um outro no Cemitério de Rogil: -

Foi apresentado o requerimento de José Marreiros de Oliveira, solicitando a permuta de um terreno (sepultura), com a área de dois metros quadrados, situado no Cemitério Municipal de Aljezur, por um terreno no Cemitério Municipal de Rogil.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a solicitação do requerente.-----

Dois ponto Quatro - Alienação em hasta pública do contentor que se encontra junto ao antigo edifício da escola primária de Odeceixe - Proposta: - Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Alienação em hasta pública do contentor que se encontra junto ao antigo edifício da Escola Primária de Odeceixe-----

Constatando-se a existência de um contentor junto ao antigo edifício da escola primária de Odeceixe, em estado de degradação, não oferecendo condições de segurança, proponho assim, a alienação em hasta pública, do bem acima referido como sucata, pelo preço base de licitação de quinhentos euros.-----

a) Lanços mínimos: Os interessados poderão licitar verbalmente, sendo o valor mínimo de cada lanço de cinquenta euros.-----

A sucata será arrematada a quem oferecer maior lanço;-----

Após arrematação da sucata, será elaborado o respetivo auto de venda, com a identificação do adquirente.-----

b) Condições de admissão à hasta pública: Apenas se podem habilitar à presente Hasta Pública, empresas em nome individual ou pessoas coletivas que estejam classificadas como operadores no âmbito do artigo três, do Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e onze, de dezassete de junho, licenciadas pela Agência Portuguesa de Ambiente que estejam habilitadas para o exercício de gestão de resíduos, nomeadamente para as atividades de recolha, transporte, valorização e descontaminação de materiais constituídos por materiais ferrosos e não ferrosos.-----

c) Local do ato público: Câmara Municipal;-----

d) Prazos de Pagamento: Após o ato da arrematação e no prazo máximo de vinte e quatro horas, entregará cinquenta por cento do valor que tenha oferecido, e o remanescente deverá ser satisfeito no ato de levantamento da sucata;-----

O bem só pode ser levantado pelo arrematante quando se encontre integralmente pago. ---

e) Prazos e modos de levantamento do contentor: O adquirente deverá levantar a sucata nos quinze dias uteis subsequentes à data de homologação de ata de arrematação fazendo-se acompanhar do modelo A, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.-----

O não cumprimento das condições de aquisição, implica para o adquirente, a perda de quaisquer direitos sobre o bem, bem como das importâncias já pagas.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

Dois ponto Cinco - Contratos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia de Odeceixe, Rogil, Aljezur e Bordeira: -

- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-

“PROPOSTA-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Contratos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia de Odeceixe, Rogil, Aljezur e Bordeira-----

Considerando que:-----

- A Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nomeadamente o seu anexo I, introduz um novo paradigma à delegação de competências dos municípios nas freguesias;-----

- Nos termos do número um, do artigo cento e vinte, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a delegação de competências concretiza-se através da celebração de contrato interadministrativo;-----

- A referida delegação deve obedecer aos princípios ínsitos na Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e respetivos anexos, no Código dos Contratos Públicos e no Código do Procedimento Administrativo;-----

- A delegação de competências nas Juntas de Freguesia visa a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade de serviços prestados às populações e à racionalização de recursos disponíveis, atendendo à sua maior proximidade das populações;-----

- Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;-----

- Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais são confrontadas;-----

- As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos cento e dezassete, número dois e cento e trinta e um;-----

- A alínea l) do número um, do artigo trinta e três, impõe à Câmara Municipal de Aljezur a obrigação de discutir e preparar com as Juntas de Freguesia do concelho contratos de delegação de competências, fato que aconteceu nas propostas ora apresentadas;-----

- Foi tido em conta a realidade demográfica, territorial, social e económica da freguesia; --

- Foram assegurados entre todas as freguesias os princípios da igualdade, não discriminação, transparência, participação e da necessidade e suficiência de recursos;-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

Um - Aprovar, nos termos da alínea m), do número um, do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as propostas de Contratos de Delegação de Competências a celebrar com as Juntas de Freguesia de Aljezur, Bordeira, Odeceixe e Rogil, em anexo.-----

Dois - Submeter as presentes propostas de Contrato de Delegação de Competências, de acordo com a alínea m), do número um, do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, à Assembleia Municipal para autorização, nos termos da alínea k), número um, do artigo vinte e cinco, da já referida Lei.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

Dois ponto Seis - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou conforme se indica:-----

Agrupamento de Escolas de Aljezur: - Foi apresentada carta solicitando informação quanto à disponibilidade desta Autarquia no sentido de ser celebrado protocolo de colaboração, no âmbito do projeto de Curso Vocacional de Nível Básico - Terceiro Ciclo - “ServMeBar”, a desenvolver nos anos letivos de dois mil e catorze/dois mil e quinze e dois mil e quinze/dois mil e dezasseis.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Declaração de intenção de futura celebração de Protocolo - Curso Vocacional de Nível Básico Terceiro Ciclo, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em trinta de maio do corrente ano.

Vítor Manuel Duarte: - Foi apresentada a carta de Vítor Manuel Duarte, manifestando o seu contentamento pela reparação da Estrada Aljezur/Marmeleite.

Tomado conhecimento.

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos: - Foi apresentado o ofício número três mil e oitocentos, datado de dezanove de maio do corrente ano, acerca da Consulta Pública do projeto de regulamento que estabelece as condições do esquema de aprovação em Portugal para os produtos em contato com a água destinada ao consumo humano.

Tomado conhecimento.

Instituto Nacional de Estatística: - Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e seis, datado de dezanove de maio do corrente ano, enviando para aprovação, Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o INE/Municípios, no âmbito da constituição da Base Geográfica de Referenciação da Informação - BGRI dois mil e onze.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o INE/Municípios, no âmbito da constituição da Base Geográfica de Referenciação da Informação - BGRI dois mil e onze, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente ata.

Assembleia Municipal de Olhão: - Foi apresentado o ofício número cinquenta, datado de vinte e oito de maio do corrente ano, enviando cópia de Moção, intitulada "Pela Defesa do SNS".

Tomado conhecimento.

Instituto do Cinema e do Audiovisual: - Foi apresentada a Minuta de Protocolo a estabelecer com o Instituto do Cinema e do Audiovisual, com vista à implementação de ações culturais de exibição de obras cinematográficas nacionais, destinadas a promover o cinema português, no âmbito da iniciativa "Cinema Português em Movimento".

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas do Protocolo a estabelecer com o Instituto do Cinema e do Audiovisual, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam apensos à presente ata.

NECI - Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo: - Foi apresentado o Relatório de Atividades e Gestão da NECI - Núcleo Especializado para o Cidadão Inclusivo, referente ao exercício do ano de dois mil e treze.

Tomado conhecimento.

Dois ponto Sete - Recursos Humanos

Dois ponto Sete ponto Um - Cristóvão Manuel Caeiro Poupá -Devolução de apoio recebido, relativo ao processo número zero cento e vinte e dois barra EST barra treze, no âmbito da candidatura número trezentos e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e nove: - No âmbito do teor constante na informação número trezentos e dezanove/RH/ST barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de vinte e dois de maio e, tendo o Município recebido o valor de quatro mil quatrocentos e trinta e nove euros e vinte e quatro cêntimos, quando deveria ter recebido o valor de quatro mil e doze euros e dezanove cêntimos, referente ao apoio prestado pelo IEFP, relativamente ao processo de estágio profissional do utente Cristóvão Manuel Caeiro Poupá, por este ter solicitado a rescisão do contrato a um de abril do ano em curso, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à devolução do montante de quatrocentos e vinte e sete euros e cinco cêntimos, referente ao período de um de abril a dois de junho de dois mil e catorze.

Dois ponto Sete ponto Dois - Diogo Duarte Sebastião - Devolução de apoio recebido, relativo ao processo número zero trezentos e quarenta e oito barra EE barra treze, no âmbito da candidatura número quinhentos e vinte mil duzentos e trinta e três: - No âmbito do teor constante na informação número cento e setenta e nove/RH/SP barra dois mil e catorze, da



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de cinco de junho e, tendo o Município recebido o valor de dois mil cento e um euros e noventa e três cêntimos, quando deveria ter recebido o valor de mil e cento e cinco euros e noventa e sete cêntimos, referente ao apoio prestado pelo IEFP, relativamente ao processo de estágio profissional do utente Diogo Duarte Sebastião, por este ter solicitado a rescisão do contrato a um de abril do ano em curso, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à devolução do montante de novecentos e noventa e cinco euros e noventa e seis cêntimos, referente ao período de um de abril a vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze. -----

Dois ponto Sete ponto Três - Avaliação de Desempenho - Departamento Técnico de Obras e Urbanismo: - Foi apresentado o QUAR referente à Avaliação de Desempenho do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, o qual não se fez acompanhar do respetivo Relatório do Desempenho, elaborado nos termos do artigo oito, do Decreto Regulamentar número dezoito barra dois mil e nove, de quatro de setembro. -----

Tendo em conta os objetivos atribuídos para dois mil e treze ao Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, face àquilo que foi o cumprimento dos mesmos, o Senhor Presidente atribuiu a avaliação de Desempenho de Bom, à referida unidade orgânica. -----

No uso da competência atribuída pelo número três, do artigo doze, do Decreto-Regulamentar número dezoito barra dois mil e nove, de quatro de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a avaliação atribuída pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Dois ponto Oito - Contratação Pública -----

Dois ponto Oito ponto Um - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - Prestação de Serviços para a Elaboração do Projeto Jardim Urbano em Aljezur: - No âmbito do teor constante na informação número trezentos e trinta e nove/CL barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de três de junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para prestação de serviços para a elaboração do Projeto Jardim Urbano, em Aljezur. -----

Dois ponto Três ponto Dois - Relação mensal dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico de contratos de prestação de serviços: - A Câmara tomou conhecimento da informação número trezentos e quarenta e um/CL barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de quatro de junho do corrente ano, a qual contempla a relação mensal dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico de contratos de prestação de serviços, respeitante ao mês de maio do ano em curso. -----

Dois ponto Três ponto Três - Pedido de parecer prévio vinculativo à Câmara - Prestação de Serviços de Lavandaria para lavagem de toalhas e aventais - Praihabita - Atividades Hoteleiras, Sociedade Unipessoal, Lda: - No âmbito do teor constante na informação número trezentos e quarenta e seis/CL barra dois mil e catorze, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de cinco de junho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para prestação de serviços de Lavandaria, para lavagem de toalhas e aventais - Praihabita - Atividades Hoteleiras, Sociedade Unipessoal, Lda. -----

III - Ordenamento do Território, Obras Municipais e Obras Particulares

Um - Obras Municipais -----

Um ponto Um - Arranjo Urbanístico - Largo "1º de Maio" - Igreja Nova - Estudo prévio: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. ----

Um ponto Dois - Plano de Pormenor da Área de Intervenção Específica da Paisagem Oceano (Loteamento Paisagem Oceano): - Foi apresentado o Relatório de Justificação para a não Sujeição do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica, elaborado pela empresa António Marques - Arquitetura e Planeamento, Lda, adjudicatária da elaboração do Plano de



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Pormenor da Área de Intervenção Específica da Paisagem Oceano (Loteamento Paisagem Oceano), propondo que o referido Plano seja isento de avaliação ambiental, nos termos do número dois, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois barra dois mil e sete, de quinze de junho, conjugado com o número seis, do artigo setenta e quatro, do RJGT. -----

No âmbito do teor constante na informação número quarenta e nove/JC barra dois mil e catorze, datada de vinte e seis de maio, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, considerando o conteúdo do referido Relatório de Justificação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do número seis, do artigo setenta e quatro, do RJGT, considerar que o “Plano de Pormenor da Área de Intervenção Específica da Paisagem Oceano” não é qualificado como suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente. - Mais foi deliberado, por unanimidade e, para cumprimento do número sete, do artigo três, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e dois barra dois mil e sete, de quinze de junho, que a presente deliberação deverá ser disponibilizada ao público, através da sua colocação na página de internet do Município, incluindo a fundamentação técnica e jurídica que justifica e suporta a mesma. -----

Um ponto Três - João Fernandes da Silva, SA - Piscinas Municipais de Aljezur - Vistoria para efeitos de receção definitiva e libertação de caução: - No âmbito do teor constante na informação número cinquenta e quatro/JC barra dois mil e catorze, datada de trinta de maio, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à homologação do auto de receção definitiva e à extinção de dois seguros caução apresentados pela empresa João Fernandes da Silva, SA, um, no valor de oitenta e seis mil trezentos e dezoito euros e trinta e oito cêntimos e outro, no valor de cento e doze mil quatrocentos e noventa e oito euros e quatro cêntimos, ambos emitidos pela MAPFRE, bem como, à restituição da quantia retida de reforço de caução, no valor de seiscentos e oitenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos. -----

Um ponto Quatro - HPE-Humberto Pimentel Esteves e Filhos, Lda. - Arranjos exteriores, remodelação da cobertura e pintura exterior do edifício da ex-escola primária de Aljezur - Pedido de receção definitiva: - No âmbito do teor constante na informação número cinquenta e dois/JC barra dois mil e catorze, datada de vinte e nove de maio, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo - Obras Municipais e, ao abrigo do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de março, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à homologação do auto de receção definitiva e proceder ao cancelamento da caução prestada pela HPE-Humberto Pimentel Esteves e Filhos, Lda, na importância total de seiscentos e sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos, correspondendo ao remanescente de dez por cento do valor da garantia bancária emitida pela CGD, na importância de seiscentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos e, ao remanescente de dez por cento do valor retido em dinheiro para reforço de caução, na importância de dezoito euros e vinte e três cêntimos. -----

Dois - Trânsito e Toponímia -----

Dois ponto Um - Maria Célia Marreira Duarte Sebastião: - Foi apresentado o requerimento em que Maria Célia Marreira Duarte Sebastião, vem solicitar a atribuição de nome de rua ao caminho público que serve a sua moradia situada em Feiteira - Aljezur, com vista à atribuição do Código Postal por parte dos CTT. -----

No âmbito do teor constante na informação número quarenta e um/JD barra dois mil e catorze, datada de catorze de maio, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a denominação de “Caminho do Arneiro da Feiteira”, ao caminho público em causa. -----

Dois ponto Dois - Trânsito nos seguintes locais: -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- Rua do Bairro Social - Rogil: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Colocação de Sinal de STOP - Rua do Bairro Social - Rogil-----

Proponho que se proceda à colocação de um sinal de STOP, no entroncamento da Rua do “Bairro Social” com a Estrada da Carriagem, em Rogil, conforme planta que junto se anexa.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

- Rua “25 de Abril” - Odeceixe: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

- Praia de Odeceixe e acesso ao Largo “1º Maio Odeceixe”: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Estacionamento na Praia de Odeceixe e acesso ao Largo “1º Maio Odeceixe”-----

Com a chegada de mais uma época balnear torna-se imperativo mais uma vez regrar a circulação e estacionamento nas vias de acesso às Praias que apresentam maiores constrangimentos, assim e à imagem de anos anteriores propõem-se regrar o estacionamento e circulação na de Odeceixe.-----

Considerando a elevada procura desta praia, que no período do verão recebe centenas de pessoas;-----

Considerando a extrema necessidade de garantir as acessibilidades a eventuais serviços de emergência;-----

Neste sentido e à imagem de anos anteriores de forma a garantir um escoamento do trânsito naquela via de circulação e as condições necessárias para eventuais ações de emergência, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

No período compreendido entre dia um de julho e quinze de setembro, na Praia de Odeceixe na zona baixa do núcleo urbano da Praia de Odeceixe-----

Que seja proibida a circulação e estacionamento automóvel, exceto nos seguintes casos: ---

UM - Proprietários e/ou residentes permanentes;-----

DOIS - Serviço do restaurante;-----

TRÊS - Viaturas municipais e de emergência, forças policiais e de fiscalização;-----

QUATRO - Responsáveis pela vigilância e segurança nas praias (no caso deverá apresentar comprovativo da sua condição);-----

CINCO - Cargas e descargas de pessoas e mercadorias bem como vendedores de artigos relacionados com as atividades desenvolvidas no arruamento quando devidamente identificados.-----

Os títulos de estacionamento serão fornecidos pela de Freguesia de Odeceixe, dois cartões de livre-trânsito por cada fração habitacional que deverá ser comprovada por documentação própria (caderneta predial ou Licença de utilização), a todas as restantes será atribuída um cartão de livre-trânsito.-----

Os cartões serão numerados e deverá constar no mesmo o número do artigo referente à habitação, identificação do local autorizado, data de validade, ano a que se refere a validade, logótipo da Junta de Freguesia e assinatura do Presidente da Junta de Freguesia. Assim serão concedidos um máximo de dois cartões a serem solicitados pelos proprietários dos edifícios que deverão estar devidamente providos de licença de utilização ou caderneta predial.-----

A utilização dos cartões de livre-trânsito destina-se a permitir o acesso ao arruamento e o estacionamento nos locais devidamente autorizados.-----

Proponho ainda que, no período de um de julho a quinze de setembro, seja condicionado o trânsito nas artérias de acesso ao Largo “1º de Maio”, em Odeceixe, entre as vinte horas e as oito horas.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Deverá ser comunicado ao Comando da GNR de Odeceixe o teor desta deliberação, bem como uma listagem dos cartões atribuídos com o número dos mesmos e a referência à habitação a que se referem e a quem for concedido o cartão de livre-trânsito. -----

Sempre que necessário deverá ser ainda atualizada esta listagem.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Três - Obras Particulares-----

Três ponto Um - Luíz Emídio Cardoso Rodrigues e Teresa Maria Kohlhoff Veloso Feijó - Pedido de informação prévia - Construção de habitação em Herdade Fome Aguda - Odeceixe: - Foi apresentado o requerimento em que Luíz Emídio Cardoso Rodrigues e Teresa Maria Kohlhoff Veloso Feijó, na qualidade de proprietários de um prédio rústico, situado em Fome Aguda, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e vinte e três, da Seção P e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e setenta e três, vêm solicitar informação prévia acerca da possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

No âmbito do teor constante na informação número setenta e sete/FA barra dois mil e catorze, datada de vinte e sete de maio, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão dos requerentes. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos requerentes que poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

Três ponto Dois - Mário da Costa Eugénio - Pedido de parecer para Arborização Agrícola - Curraladas - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento em que Mário da Costa Eugénio, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, situado em Curraladas, inscritos na matriz predial rústica sob o artigo cinco, da Seção AD, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, vem solicitar parecer relativamente ao projeto de rearborização de eucalipto a implementar no referido prédio. -----

No âmbito do teor constante na informação número trinta e três/DP barra dois mil e catorze, datada de dois de junho, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à pretensão do requerente. -----

Três ponto Três - Portucel/sopurcel - Florestal, SA - Sociedade de Desenvolvimento Agro-Florestal - Pedido de parecer - Arborização - Agrícola - Barrancão de Baixo - Odeceixe: - Foi apresentado o requerimento em que Portucel/Sopurcel Florestal - Sociedade de Desenvolvimento Agro-Florestal, SA, pretendendo proceder à mobilização do solo relacionada com a rearborização com eucalipto, no prédio rústico denominado “Barrancão de Baixo”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dezoito, da Seção R, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da ação pretendida no PMOT, designadamente quanto às condicionantes legais aplicáveis e no PMDFCI. -----

No âmbito do teor constante na informação número trinta e seis/DP barra dois mil e catorze, datada de três de junho, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à pretensão da requerente. -----

Três ponto Quatro - Portucel/sopurcel - Florestal, SA - Sociedade de Desenvolvimento Agro-Florestal - Pedido de parecer - Arborização - Agrícola - Várzea Grande - Aljezur: - Foi apresentado o requerimento em que Portucel/Sopurcel - Florestal, SA - Sociedade de Desenvolvimento Agro-Florestal, pretendendo proceder à mobilização do solo relacionada com a rearborização com eucalipto, no prédio rústico denominado “Várzea Grande”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo um, da Seção BF, da freguesia e Município de Aljezur,



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

vem solicitar lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da ação pretendida no PMOT, designadamente quanto às condicionantes legais aplicáveis e no PMDFCI. -----

No âmbito do teor constante na informação número trinta e cinco/DP barra dois mil e catorze, datada de três de junho, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável à pretensão da requerente. -----

Três ponto Cinco - Lourivaldo Francisco Inês - Pedido de parecer para Arborização Agrícola - Fonte Ferrenha - Odeceixe: - Foi apresentado o requerimento em que Lourivaldo Francisco Inês, pretendendo proceder à mobilização do solo relacionada com a rearborização com eucalipto, nos prédios rústicos denominados "Fonte Ferrenha", inscritos na matriz predial rústica sob os artigos vinte e três e cinquenta e dois, da Seção O Um, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitido parecer sobre o enquadramento da ação pretendida no PMOT, designadamente quanto às condicionantes legais aplicáveis e no PMDFCI. -----

No âmbito do teor constante na informação número trinta e quatro/DP barra dois mil e catorze, datada de três de junho, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente.--

Três ponto Seis - Érika Margareta Dux - Pedido de informação prévia - Construção de habitação - Sanches - Aljezur: - Na sequência da deliberação de vinte e nove de outubro de dois mil e catorze, foi novamente apresentado o requerimento em que Erika Margareta Dux, na qualidade de proprietária de um prédio misto sito em Sanches, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e quinze, da Secção AU e a parte urbana sob o artigo dez mil e cinquenta e seis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número oito mil quinhentos e quarenta, vem solicitar informação prévia acerca da possibilidade de levar a efeito a construção de uma habitação e três edifícios destinados a apoio agrícola, no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número oitenta/FA barra dois mil e catorze, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente. -----

Três ponto Sete - Orlando Batista de Oliveira - Pedido de informação prévia para construção de um Parque de Auto Caravanismo sito em Odeceixe: - Foi apresentado o requerimento em que Orlando Batista de Oliveira, na qualidade de proprietário de dois prédios rústicos e um prédio misto, sitos em Várzea, Freixeiro e Courela da Oliveira, todos da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos trinta e cinco, quarenta e dois e sessenta e oito, da Seção E e, a parte urbana sob o artigo mil setecentos e cinquenta e oito, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob os números mil e cinquenta e quatro, mil e cinquenta e cinco e, oitocentos e quarenta, respetivamente, vem solicitar informação prévia acerca da possibilidade de levar a efeito construção de Parque de Auto Caravanismo, no local acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor constante na informação número setenta e três/FA barra dois mil e catorze, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

Três ponto Oito - Francisco da Silva Oliveira - Pedido de informação prévia - Construção - Serviços - Posto de combustíveis - Touril - Odeceixe: - Foi apresentado o requerimento em que Francisco da Silva de Oliveira, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito em Touril - Odeceixe, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinco, da Secção P, da freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

de Dezembro, com a nova redação dada com a nova redação dada pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez, de trinta de março, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um de um Posto de Abastecimento de Combustíveis, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número cento e setenta e três barra dois mil e catorze - FR, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo. -----

IV - Desenvolvimento Económico, Habitação, Edifícios Municipais, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Desenvolvimento Económico-----

Um ponto Um - Primeira Edição - Bienal Turismo de Natureza - Algarve dois mil e catorze - Arrendamento do EMA - Espaço Multiusos de Aljezur: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o EMA - Espaço Multiusos de Aljezur, para realização da primeira edição da Bienal Turismo de Natureza, à Associação Vicentina - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, Associação In Loco e Associação Terras do Baixo Guadiana, nas condições expressas na informação número trinta e cinco/PO barra dois mil e catorze, datada de vinte e nove de maio, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cedência a celebrar para o efeito, com as referidas Associações, que depois de devidamente rubricado, fica apenso à presente ata. -----

Dois - Edifícios Municipais-----

Dois ponto Um - Maria Nogueira dos Santos Nunes Francisco - Atualização da renda do fogo, sito na Rua João Dias Mendes, número quarenta e seis B - primeiro Andar - Aljezur: - No âmbito do teor constante na informação número vinte e um/CD barra dois mil e catorze, datada de vinte e sete de maio, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou por unanimidade, comunicar à arrendatária que, Aviso número onze mil setecentos e cinquenta e três barra dois mil e treze, de onze de setembro e o artigo vinte e cinco, da Lei número seis barra dois mil e seis, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número trinta e um barra dois mil e doze, de catorze de agosto, a partir de um de agosto de dois mil e catorze, o valor da renda mensal será de vinte e sete euros e catorze cêntimos. -----

Dois ponto Dois - PT - Comunicações, S.A - Rua do Ramal, Odeceixe - Atualização da renda: - No âmbito do teor constante na informação número vinte/CD barra dois mil e catorze, datada de vinte e seis de maio, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à arrendatária que, de acordo com o Aviso número onze mil setecentos e cinquenta e três barra dois mil e treze, de onze de setembro e o artigo vinte e cinco, da Lei número seis barra dois mil e três, de vinte e sete de fevereiro, alterada pela Lei número trinta e um barra dois mil e doze, de catorze de agosto, a partir de um de julho de dois mil e catorze, o valor da renda mensal será de trezentos e cinquenta e quatro euros e noventa e um cêntimos. -----

Três - Ação Social -----

Três ponto Um - Manuel Maria - Pedido de renovação do Cartão Social: - Foi apresentada a candidatura de renovação do Cartão Social do Município de Aljezur, referente ao munícipe Manuel Maria, residente em Porto das Parreiras, Rogil. -----

No âmbito do teor constante na informação número quarenta e oito/RF barra dois mil e catorze, datada de vinte e seis de maio, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o Cartão Social do Município de Aljezur atribuído ao munícipe Manuel Maria. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Três ponto Dois - Medida Cinco das Ações Suplementares no âmbito da Ação Social - Conferência de Nossa Senhora de Alva - Proposta: - Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----
Protocolo de colaboração com a Conferência de Nossa senhora d’Alva no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas e Medida Cinco das Ações Suplementar no âmbito da Ação Social-----

- Considerando o valor mensal aprovado para a prestação de apoios sociais às pessoas e famílias carenciadas;-----

- Considerando que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados;-----

Proponho:-----

Um - Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de Nossa Senhora d’Alva, relativo ao mês de maio de dois mil e catorze, em anexo;-----

Dois - Que seja aprovado a transferência da verba de setecentos e noventa e quatro euros e sete cêntimos, relativa ao mês em causa, de acordo com o definido em protocolo.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.-----

Quatro - Educação-----

Quatro ponto Um - Daniel ALEXANDRE CANDEIAS DA SILVA - BOLSA DE eSTUDO: - No âmbito do teor constante na informação número quarenta e sete/RF barra dois mil e catorze, datada de vinte e seis de maio, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, pagar sete mensalidades da Bolsa de Estudo, correspondente ao período compreendido entre o início do ano letivo até ao mês de abril, inclusive.-----

Cinco - Desporto-----

Cinco ponto Um - Férias Desportivas/dois mil e catorze: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

Férias Desportivas/dois mil e catorze-----
À imagem de anos anteriores o Município de Aljezur irá levar a cabo mais um programa das «Férias Desportivas», programa este que pretende dar uma ocupação ativa as crianças do Concelho, no período de Férias escolares.-----

Considerando o facto de as aulas terem terminado recentemente e que as mesmas só serão retomadas em setembro;-----

Considerando que grande parte dos Encargados de Educação das crianças que frequentam este programa, sentem maior dificuldade na organização da ocupação do tempo de férias, no período de Julho e Agosto.-----

Conscientes destas dificuldades, o Município de Aljezur propõem-se organizar o programa «Férias Desportivas» no período compreendido entre sete de julho e quinze de agosto, repartido por três quinzenas:-----

Primeira quinzena - sete a dezoito de julho-----

Segunda quinzena - vinte e um de julho a um de agosto-----

Terceira quinzena - quatro a quinze de agosto-----

As atividades desenvolvem-se de segunda a sexta-feira, em períodos distintos:-----

Primeiro Período - Entre as nove horas e as treze horas.-----

Segundo Período - Entre as catorze horas e as dezoito horas.-----

Público-alvo: Crianças dos seis aos quinze anos;-----

Atividades previstas: Praia, atividades lúdicas, atividades desportivas no pavilhão municipal, nas Piscinas Municipais, na praia e no campo de futebol municipal, desportos de natureza, cinema, ações de sensibilização com BVA e GNR e passeios, atividades culturais, artísticas e de trocas de experiências.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Conforme informação emanada pelo Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económica e Planeamento, proponho o valor a ser pago por inscrição num dos períodos, manhã ou tarde, por um tempo máximo consecutivo de quinze dias de trinta euros, ou seja, três euros diários por cada criança. Ou, de cinquenta euros, ou seja, cinco euros diários, por período de um dia incluindo neste caso o almoço, por um tempo máximo consecutivo de quinze dias por cada criança.

A inscrição será diária e por período (manhã, tarde ou dia), podendo no ato da inscrição definir numero de dias e períodos.

Propõem-se ainda que no caso da inscrição num igual formato de participação das férias desportivas de mais de uma criança do mesmo agregado familiar, uma redução da taxa de inscrição em cinco euros.

A inscrição incluirá ainda em ambos os casos os seguintes itens:

- Seguro de acidentes pessoal;
- Transporte diário desde os locais de recolha no concelho, para o Complexo Desportivo Municipal e regresso, bem como para os locais das atividades;
- Material a utilizar nas atividades (não está incluído o valor das entradas em recintos de diversão e museus, bem como lanches).

Proponho ainda que a inscrição seja gratuita para as crianças de famílias abrangidas pelo RSI."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Cinco ponto Dois - Juventude Clube Aljezurense - Apoio ao Associativismo: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

Atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur

A Câmara Municipal de Aljezur aprovou em reunião de vinte e oito de Agosto de dois mil e sete, regulamentação para atribuição de apoios ao desenvolvimento social, desportivo, cultural e recreativo do concelho de Aljezur, esta mesma proposta foi submetida à apreciação da Assembleia em sessão realizada a vinte e oito de setembro de dois mil e sete entrou em vigor em nove de novembro de dois mil e sete.

As candidaturas foram avaliadas segundo os critérios para apreciação que estão espelhados no artigo sétimo do referido regulamento. Importa salientar que a presente proposta se centra exclusivamente nas atividades que foram melhor classificadas pela Comissão de Avaliação, acedendo assim ao apoio financeiro, mas os apoios que o Município de Aljezur irá conceder terão também incidências nos apoios técnicos e logísticos, como ficará refletido nas fichas de candidatura. Perante o atrás exposto proponho que sejam aprovados os seguintes apoios:

Juventude Clube aljezurense

- Encontro convívio de praticantes de BTT - Cedência do Espaço Multiusos de Aljezur e apoio logístico a ser solicitado pela entidade e mediante a disponibilidade dos serviços do Município.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do Artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta.

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente.



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Para os devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos deste Concelho. -----

Paços do Concelho de Aljezur, aos onze dias do mês de junho de dois mil e catorze.

O Presidente da Câmara,

José Manuel Velhinho Amarelinho

